



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

*Departamento de Procedimentos Licitatórios*

**Comissão Permanente de Licitações**

*São Carlos, Capital da Tecnologia*

---

CONVITE DE PREÇOS Nº 02/2021

PROCESSO Nº 2029/2021

## ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DESPOLPADEIRA DE FRUTAS E EMBALADORA DE POLPA AUTOMÁTICA PARA A UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTÍCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2021, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em segunda, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Tortugan, Bonina, Suma Ind, Accula, Máquinas Don, Josmaq, Menemaq, RD Vendas, Norimaq, Perfilmaq, Carlos Xavier, Branco Maquinas e InoxTEC, conforme consta do processo administrativo.

As empresas IZ da Silva e Xavier manifestaram interesse em participar deste certame. As a empresa Sumá, Dom e IZ da Silva encaminharam seus envelopes, na forma prevista no Edital.

A Comissão decide prosseguir com o certame. Os envelopes recebidos foram disponibilizados para vistas e rubricas dos presentes e foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes.

Da mesma forma, todo o seu conteúdo foi disponibilizado para vistas e rubricas dos presentes e depois de avaliada, a empresa DOM deixou de apresentar os documentos relativos aos itens 7.1.1 a 7.1.6. e de 7.1.10 a 7.1.16.. O mesmo se refere a empresa Sumá que deixou de apresentar os documentos relativos aos itens 7.1.2., 7.1.3.2, 7.1.10. a 7.1.16, e a certidão relativa ao item 7.1.3.3. encontra-se vencida. Sendo assim, estas são consideradas INABILITADAS. Os documentos da empresa IZ da Silva foram considerados conforme, sendo esta HABILITADA.

Os envelopes de proposta ficarão custodiados em poder da Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste processo.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato  
*Presidente*

Daniel Muller de Carvalho  
*Membro*

Fernando Jesus Alves de Campos  
*Membro*